



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

**PAUTA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º  
(PRIMEIRO) PERÍODO ORDINÁRIO DE 24 DE MARÇO DE 2025**

**EXPEDIENTE**

**ATA ORDINÁRIA:** 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025.  
**ATRIBUIÇÃO:** ADALBERTO TAVARES DIAS

**ORDEM DO DIA**

**1. *Moção de Aplausos***

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Sr. Vereador **Higor Lins da Costa**, nos termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor:

*Professor Cosme Silva Santos*

Considerando a relevância do trabalho desenvolvido na Escola Cidadã Integral **Orlando Venâncio dos Santos**, no âmbito da educação ambiental e ciência aplicada à sustentabilidade, a importância do projeto "**Escola, Vida e Comunidade: Sustentabilidade e Ciência na Proteção da Lagoa de Cuité como Motores de Conhecimento e Transformação Social**", que integra ciência, cidadania e sustentabilidade como estratégias para abordar a problemática da poluição da Lagoa de Cuité-PB, promovendo conscientização e soluções inovadoras para a preservação do meio ambiente que este projeto se destaca como uma iniciativa inovadora e inédita de educação ambiental, desenvolvido por estudantes da Escola Cidadã Integral Orlando Venâncio dos Santos, que identificaram este problema ambiental e social grave, que afeta a qualidade de vida da população, compromete a biodiversidade local e reduz o potencial turístico da região, que o projeto já conta com diversas ações realizadas e suas próximas fases incluem a realização de um diagnóstico ambiental e a proposição de soluções inovadoras sustentáveis, que o entusiasmo dos estudantes reflete o impacto positivo dessa abordagem inovadora, que vai além da sala de aula, promovendo mudanças reais na comunidade e incentivando a preservação desse importante patrimônio ambiental.



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

2. Moção de Aplaúso

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Sr. Vereador **Higor Lins da Costa**, nos termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplaúso ao Ilustríssimo Senhor:

*Professor Eduardo de Farias Santos*

Considerando a relevância do trabalho desenvolvido na Escola Cidadã Integral **Orlando Venâncio dos Santos**, no âmbito da educação ambiental e ciência aplicada à sustentabilidade, a importância do projeto "**Escola, Vida e Comunidade: Sustentabilidade e Ciência na Proteção da Lagoa de Cuité como Motores de Conhecimento e Transformação Social**", que integra ciência, cidadania e sustentabilidade como estratégias para abordar a problemática da poluição da Lagoa de Cuité-PB, promovendo conscientização e soluções inovadoras para a preservação do meio ambiente que este projeto se destaca como uma iniciativa inovadora e inédita de educação ambiental, desenvolvido por estudantes da Escola Cidadã Integral Orlando Venâncio dos Santos, que identificaram este problema ambiental e social grave, que afeta a qualidade de vida da população, compromete a biodiversidade local e reduz o potencial turístico da região, que o projeto já conta com diversas ações realizadas e suas próximas fases incluem a realização de um diagnóstico ambiental e a proposição de soluções inovadoras sustentáveis, que o entusiasmo dos estudantes reflete o impacto positivo dessa abordagem inovadora, que vai além da sala de aula, promovendo mudanças reais na comunidade e incentivando a preservação desse importante patrimônio ambiental.

3. Moção de Aplaúso

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Sr. Vereador **Higor Lins da Costa**, nos termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplaúso ao Ilustríssimo Senhor:

*Adriano Rian Ferreira Lima, Allef Natanael Silva Souza, Ana Jessica Rodrigues de Lima, Ana Livia Caldas Ferreira, Anderson Soares da Silva, Davi Lucas Medeiros Silva, Edmilson Santos Santana, Evellen Elysia da Silva Freires,*



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

*Glesson John da Silva Oliveira Filho, Jeniffer  
Kauane Soares da Silva Santos, Thulia Gabrielly  
Santos da Silva, Julhia de Santana Pontes,  
Kalyanne Sousa da Silva, Keiliane de Medeiros  
Pereira, Laisa Daiane Lima Oliveira, Livia  
Kauanny de Macedo Santos, Loyse de Santana  
Pontes, Luan Victor Souza Silva, Luana  
Pimenta Lima, Maria Geizy Macário  
Silva, Maria Lijanir Pereira dos Santos,  
Mariana Ferreira Santos, Milena Soares de  
Oliveira, Natalia da Silva Pimenta, Ronaldo da  
Silva Alexandre e Samara Estefane Araújo  
Melo.*

Considerando a relevância do trabalho desenvolvido na Escola Cidadã Integral Orlando Venâncio dos Santos, no âmbito da educação ambiental e ciência aplicada à sustentabilidade, a importância do projeto "Escola, Vida e Comunidade: Sustentabilidade e Ciência na Proteção da Lagoa de Cuité como Motores de Conhecimento e Transformação Social", que integra ciência, cidadania e sustentabilidade como estratégias para abordar a problemática da poluição da Lagoa de Cuité-PB, promovendo conscientização e soluções inovadoras para a preservação do meio ambiente que este projeto se destaca como uma iniciativa inovadora e inédita de educação ambiental, desenvolvido por estudantes da Escola Cidadã Integral Orlando Venâncio dos Santos, que identificaram este problema ambiental e social grave, que afeta a



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

qualidade de vida da população, compromete a biodiversidade local e reduz o potencial turístico da região, que o projeto já conta com diversas ações realizadas e suas próximas fases incluem a realização de um diagnóstico ambiental e a proposição de soluções inovadoras sustentáveis, que o entusiasmo dos estudantes reflete o impacto positivo dessa abordagem inovadora, que vai além da sala de aula, promovendo mudanças reais na comunidade e incentivando a preservação desse importante patrimônio ambiental.

**4. Moção de Aplausos**

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Sr. Vereador **Ivan Martins de Souto Filho** -Vice-Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor:

*Professor José Justino Filho*

Pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Acadêmica da UFCG – Campus Cuité.

**5. Moção de Aplausos**

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Sr. Vereador **Ivan Martins de Souto Filho**, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor:

*Professor Marciano Henrique de Lucena Neto*

Pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Acadêmica da UFCG – Campus Cuité.

**6. Moção de Aplausos**

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio dos Excelentíssimos Srs. Vereadores **Dagmando Lopes Araújo**, Presidente desta Casa Legislativa, e **José Laelson Alves Borges** nos



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos a Ilustríssima Senhora:

*Jovem Escritora Kaune Borges*

Pelo lançamento do livro "**Vivendo como Autista**".

A obra representa um marco na literatura inclusiva, trazendo uma visão sensível e autêntica sobre a vivência no espectro autista. Por meio de suas palavras, a escritora compartilha sua experiência, promovendo conscientização, inclusão e empatia, contribuindo para a construção de uma sociedade mais compreensiva e acolhedora.

Reconhecemos a importância desse trabalho para a causa do autismo e parabenizamos a autora pelo talento, dedicação e coragem em dar voz a uma realidade que precisa ser cada vez mais debatida e respeitada.

Diante disso, manifestamos nosso profundo respeito e admiração, solicitando que esta Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à homenageada.

**7. PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTE DE: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**Ao:** Projeto de Lei nº 1.204 de 04 de fevereiro de 2025

**QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**8. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**Ao:** Projeto de Lei nº 1205/2025 DE 17 de março de 2025.

**QUE "Institui a Campanha "Amigo da Natureza" que dispõe sobre medidas de preservação do Meio Ambiente e de Educação Ambiental por meio do plantio coletivo de mudas e árvores nativas".**

**9. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**Ao:** Projeto de Lei nº 800/2025 DE 10 de março de 2025.

**QUE "Cria o Programa Municipal de Apoio às Mães Atípicas e dá outras providências."**



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

- 10. PROJETO DE LEI Nº 805 DE 24 DE MARÇO DE 2025**  
**AUTORIA DA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
- 11. PROJETO DE LEI Nº 806 DE 24 DE MARÇO DE 2025**  
**AUTORIA DO VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO - "CRIA O CADASTRO MUNICIPAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
- 12. PROJETO DE LEI Nº 807 DE 24 DE MARÇO DE 2025**  
**AUTORIA DO VEREADOR DAGMANDO LOPES ARAÚJO - "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PROTOCOLOS DE TRANSPARÊNCIA NA MARCAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
- 13. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 2025**  
**AUTORIA DO VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO - "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor LUIZ SONDRÉ e delibera outras providências".**
- 14. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 25 DE MARÇO DE 2025**  
**AUTORIA DO VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL "PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS" AO ILUSTRÍSSIMO SR. DR. RAMILTON MARINHO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
- 15. REQUERIMENTO Nº 25/2025**  
**AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.**  
Excelentíssimo Senhor **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente **REQUERER** para que sejam tomadas as providências necessárias para a reforma e revitalização do Calçadão comercial, da Rua Getúlio Vargas e da Travessa Central, incluindo a reestruturação do sistema de drenagem para solucionar os recorrentes alagamentos, promovendo a melhoria da infraestrutura e impulsionando o comércio e o turismo local.
- 16. REQUERIMENTO Nº 26/2025**



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

**AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.**

Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Município de Cuité, venho pelo presente **REQUERER** para que, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, seja incorporada ao site oficial da Prefeitura Municipal de Cuité a lista completa da frota de veículos do município, atendendo à determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e aos princípios da transparência e do acesso à informação.

**17. REQUERIMENTO Nº 27/2025**

**VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.**

Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente **REQUERER**, a construção de um **Pórtico na entrada da cidade**, visando a valorização do nosso município, a promoção do turismo e a melhoria da identidade visual da cidade. Sugiro que a estrutura contemple elementos que representem a história e a cultura da nossa cidade.

**18. REQUERIMENTO Nº 28/2025**

**VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.**

Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente **REQUERER**, a contratação de um médico pediatra para atendimento na rede municipal de saúde.

**19. REQUERIMENTO Nº 29/2025**

**AUTORIA VEREADOR DAGMANDO LOPES ARAÚJO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité - Caio Camaraense e Ilustríssima Senhora Secretária de Assistência Social - Juliana Bruna da Silva Medeiros, venho pelo presente **REQUERER** à Prefeitura Municipal de Cuité e à Secretaria de Assistência Social a retomada do projeto "Costurando para o Futuro", com o objetivo de oferecer cursos de capacitação em costura para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

**20. REQUERIMENTO Nº 30/2025**

**AUTORIA VEREADOR DAGMANDO LOPES ARAÚJO.**

Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba - João Azevêdo, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Plínio da Silva Lima e Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité - Caio Camaraense, venho pelo presente **REQUERER** que a Vila Olímpica anunciada pelo Governo do Estado da Paraíba seja construída nas imediações do Bujari, localidade que se encontra em acelerado desenvolvimento, contando com a futura pavimentação asfáltica e a construção de uma escola.

**21. REQUERIMENTO Nº 31/2025**



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

**AUTORIA VEREADOR DAGMANDO LOPES ARAÚJO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité - Caio Camaraense e Ilustríssima Senhora Secretária de Educação do Município de Cuité - Aline Nieble de Souza Santos, venho pelo presente **REQUERER** a Prefeitura Municipal de Cuité e a Secretaria Municipal da Educação a aquisição de fones de ouvido antirruído (batedores) para crianças autistas matriculadas na rede municipal de ensino.

**22. INDICAÇÃO Nº 32/2025**

**AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente desta Prefeitura a conclusão da obra de calçamento da ladeira que dá acesso a comunidade de Cabaças, Batentes, Retiro, Alegre e Brandões, popularmente conhecida como "Ladeira do Soldado", bem como solicito cronograma de conclusão daquela obra, que trará segurança e qualidade de vida para todos que ali trafegam.

**23. INDICAÇÃO Nº 33/2025**

**AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente desta prefeitura a concessão de gratificação para os funcionários do CAPS I, equiparado a gratificação concedida aos funcionários do CAPS II, visto que de acordo com a lei municipal 1.064 de 31 de Março de 2016, publicada em diário oficial deste município em 31 de Março de 2016, em seu anexo único, consta esse direito que deve ser garantido para todos os funcionários do CAPS, sem descrição ou exclusão de qualquer funcionário conforme a lei.

**24. INDICAÇÃO Nº 34/2025**

**AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente desta prefeitura a pavimentação da Rua Mário Azevedo Buriti, rua da residência universitária, bem como melhoria da iluminação da referida rua e trajeto até o campus universitário, tendo em vista que 96 jovens estudantes ali residem, e escolheram a nossa cidade para construir o seu futuro, e precisam se deslocar para o campus da UFCG de Cuité diariamente e com os dias chuvosos, esse acesso fica dificultado e por muitas vezes impossibilitado, não só por esse estudantes, mais também por todos os moradores daquela rua.

**25. INDICAÇÃO Nº 35/2025**



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

**AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que em gestão conjunta com o campus da UFCG Cuité a instalação de câmeras de segurança no acesso à universidade (ladeira) tendo em vista, o risco de violência constante que esses estudantes enfrentam naquele acesso, evitando maiores constrangimentos e problemas.

**26. INDICAÇÃO Nº 36/2025**

**AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para que sejam adotadas as providências necessárias para a pavimentação da Rua Assis Chateaubriand, na altura da Creche Municipal Manuel Soares da Costa, assegurando melhorias na infraestrutura urbana e promovendo melhor qualidade de vida para os cidadãos.

**27. INDICAÇÃO Nº 37/2025**

**AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para que sejam adotadas as providências necessárias para a pavimentação da Rua Samuel Furtado, assegurando melhorias na infraestrutura urbana e promovendo melhor qualidade de vida para os cidadãos.

**28. INDICAÇÃO Nº 38/2025**

**AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar ao setor competente desta prefeitura a imediata revitalização e manutenção dos portais de entrada da cidade, garantindo a melhoria da infraestrutura urbana e o embelezamento dos acessos ao município.

**29. INDICAÇÃO Nº 39/2025**

**AUTORIA VEREADOR VINICIUS FURTADO CÂNDIDO PALMEIRA SANTOS.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar ao setor competente desta prefeitura a dispensa dos medicamentos mais comuns ofertados pelo SUS, pelas unidades âncoras da zona rural do nosso município.

**30. INDICAÇÃO Nº 40/2025**



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

**AUTORIA VEREADOR VINICIUS FURTADO CÂNDIDO PALMEIRA SANTOS.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar ao setor competente desta prefeitura tendo em vista solicitações já aprovada por esta Casa fazer a revitalização do chafariz do eucalipto, sendo esta uma solicitação necessária para o bem estar daquela comunidade.

**31. INDICAÇÃO Nº 41/2025**

**AUTORIA VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer a construção de um Canil Municipal.

**32. INDICAÇÃO Nº 42/2025**

**AUTORIA VEREADOR IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, criar o Conselho Municipal de Cuidado e Proteção Animal, tutelado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**33. INDICAÇÃO Nº 43/2025**

**AUTORIA JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, melhorar a iluminação nos Bairros da nossa cidade com lâmpadas mais potentes.

**34. INDICAÇÃO Nº 44/2025**

**AUTORIA JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva** para determinar o setor competente, fazer a reforma da Praça do Skate "DINAMÉRICO SOARES" e da "Academia da Saúde Academia João Venâncio Palmeira – JOÃO DE DUDA" localizados na Praça Rivaldo Silvério da Fonseca no Bairro Basílio Magno Fonseca.

**35. INDICAÇÃO Nº 45/2025**

**AUTORIA JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva** para determinar o setor competente, colocar os refletores do "Estádio Municipal Jeremias Venâncio dos Santos".



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

---

**36. INDICAÇÃO Nº 46/2025**

**AUTORIA MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva para determinar o setor competente, para a melhora da **ILUMINAÇÃO NA SEQUENCIA DAS ESTÁTUAS DA VIA SACRA, NO TRECHO DO ACESSO AO CES CUITÉ DA UFCG LADEIRA E NAS PROXIMIDADES.**

**37. INDICAÇÃO Nº 47/2025**

**AUTORIA MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva para determinar o setor competente, **FAZER A LIMPEZA DE MATO NO CANTEIRO DE FRENTE O UBS LIENE, LIMPEZA DE MATO NAS PROXIMIDADES DA SUBESTAÇÃO E NAS PROXIMIDADES DO COMPLEXO ESPORTIVO NO JARDIM BAOBÁS I.**

**38. INDICAÇÃO Nº 48/2025**

**AUTORIA MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva para determinar o setor competente, **QUE SEJA ENCAMINHADO A ENERGISA A SOLICITAÇÃO DE UM ESTUDO DE REDE E PROJETO ELÉTRICO PARA A INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO ESPECÍFICO PARA APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ.**

**39. INDICAÇÃO Nº 49/2025**

**AUTORIA MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva para determinar o setor competente, **FAZER O ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA PISTA DE SKATE "DINAMÉRICO SOARES" POR PISO DE CONCRETO POLIDO.**

**40. INDICAÇÃO Nº 50/2025**

**AUTORIA MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva para determinar o setor competente, **que seja feito um estudo de viabilidade financeira que possa até mesmo considerar a parceria com a iniciativa privada no sentido de instalar câmeras de monitoramento nas principais vias de nossa cidade e prédios públicos.**



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Cuité**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**Gabinete da Presidente**

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

---

